



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

Documento de Oficialização da Demanda

1 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO			
Unidade:	Coordenadoria de Infraestrutura e Sistemas	Data:	29/04/2019
Demanda:	Contratação de empresa para fornecimento de material de processamento de dados de TIC		
Responsável pela Demanda:	Carlos Eduardo Araujo da Silva		
E-mail do Responsável:	carlos.araujo@tre-ma.jus.br	Telefone Resp.:	2107 8957
Integrante Demandante (ID):	Titular: Carlos Eduardo Araujo da Silva Substituto: Antonio José Sousa Santos		
E-mail do Integrante Demandante:	carlos.araujo@tre-ma.jus.br asantos@tre-ma.jus.br	Telefone I.D.:	2107 8957
Dotação Orçamentária:	(X) Demanda prevista no plano de contratações de TIC. Item: SIGEPRO 20GP () Demanda não prevista no Plano de Contratações de TIC	Custo Estimado (R\$):	30.511,17

2 - MOTIVAÇÃO/OBJETIVOS/RESULTADOS
Motivação: Considerando que implantação do PJE nas Zonas Eleitorais vai requerer uma renovação e aprimoramento dos equipamentos de TIC; Considerando que a produtividade do TRE-MA está diretamente associada à disponibilidade e desempenho do ambiente de infraestrutura computacional; Este regional deverá renovar e aprimorar a infraestrutura de TIC por meio da aquisição de suprimentos de informática. Objetivo: Adquirir suprimentos de informática, e baterias de nobreak para a realizar a manutenção da infraestrutura de TI em funcionamento, atendendo às necessidades tecnológicas e expectativas do TRE-MA. Resultado Pretendido: • Elevar o nível de satisfação dos usuários dos serviços de TIC, e por consequência do cidadão; • Minimizar a interrupção dos serviços oferecidos pela STIC aos usuários; • Elevar o grau de acessibilidade aos recursos de Tecnologia da Informação; • Realizar a manutenção dos equipamentos existentes aumentando sua vida útil; • Diminuir a necessidade e o tempo de reparo de equipamentos de informática.

3 - MACRODESAFIO/OBJETIVO ESTRATÉGICO (PEI ou PETIC)
As requisições dos usuários deverão ser atendidas dentro do prazo estabelecido garantindo a meta do indicador estratégico (índice de cumprimento de Acordo de Nível de Serviço). Assegurando a satisfação dos usuários de TIC instituído no PETIC (2016-2020). <i>Macrodesafio: Melhoria da Infraestrutura e Governança de TIC</i>

4 - METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO A SEREM ALCANÇADAS
A presente contratação visa atingir a meta do indicador estratégico índice de satisfação dos clientes constante no PETIC (2016-2020) para os anos de 2017, 2018, 2019 e 2020 que são respectivamente 94%, 95%, 96% e 97%. Visa ainda atender a meta do indicador estratégico índice de cumprimento de Acordo de Nível de Serviço – ANS para os anos de 2017,2018,2019 e 2020 respectivamente 70%,75%,80% e 85%.

5 - DECLARAÇÃO
Declaro que serão envidados todos os esforços para a otimização dos processos de trabalho da unidade demandante, permanecendo a necessidade da contratação pretendida neste documento.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 29/04/2019 18:20:24
Por: FABRÍCIO CAMINHA FERNANDES